



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.14.1**

Às **08h:30m. (horário local)** do dia dezessete do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (**17/03/2023**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. **2912001/2022** composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro) e **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro), onde compareceu o senhor **REGIANO JOSÉ ALVES**, portador da cédula de identidade nº **2001010297021 SSPDS/CE**, representante da empresa **AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.320.667/0001-91**, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA, COM CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO, DISPONIBILIDADE DE SISTEMAS VIA WEB, ROBÔ ELETRÔNICO PARA MONITORAMENTO DAS TAREFAS, DADOS E APLICATIVOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Após horário pré-estabelecido no edital, foram recebidos os envelopes contendo os "Documentos e habilitação" e "Proposta de Preço" da empresa **AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.320.667/0001-91**. Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação solicitou do representante legal da empresa licitante presente, a apresentação de documentação para fins de comprovação de que o presente é detentor de poderes de representação legal da empresa na presente sessão pública. Após apresentação das documentações para fins de comprovação de poderes para representação legal da empresa presente na sessão por parte do representante acima qualificado, foi constatado que os mesmos atendeu as exigências do instrumento convocatório, ficando assim o representante credenciado, e foi declarado finalizado o recebimento de envelopes, onde logo após a Comissão de Licitação e o representante assinaram a Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura do envelope, contendo a "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**" da empresa **AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.320.667/0001-91**, após análise dos documentos apresentados pela Comissão verificou-se que foram atendidos as exigências do instrumento convocatório. A Comissão em comum acordo declara a empresa **AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.320.667/0001-91**, **HABILITADA**. Após o resultado da habilitação foi dada a palavra para o representante legal da empresa onde o senhor **REGIANO JOSÉ ALVES**, portador da cédula de identidade nº **2001010297021 SSPDS/CE**, representante da empresa **AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.320.667/0001-91** declara que renuncia o prazo de interposição de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Na mesma sessão deu-se, início abertura do envelope, contendo a "**PROPOSTA DE PREÇO**" da empresa **INTERSOL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.502.804/0001-42**, após análise da proposta apresentada com os requisitos e exigências do edital. A Comissão em comum acordo declara que a proposta da empresa **AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.320.667/0001-91**, com o valor Global de R\$ **248.808,00**



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



(duzentos e quatro e oito mil oitocentos e oito reais) esta **CLASSIFICADA**. Após o resultado da proposta de preço foi dada a palavra para o representante legal da empresa onde o senhor REGIANO JOSÉ ALVES, portador da cédula de identidade nº 2001010297021 SSPDS/CE, representante da empresa **AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 63.320.667/0001-91** declara que renuncia o prazo de interposição de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. A Comissão convoca para o prazo de até 02 (dois) dias, a contar desta data para apresentação da demonstração dos seus respectivos software conforme itens 4.9 e 4.10 do edital. Caso a licitante tenha sua demonstração técnica da aplicação aprovada, esta será declarada vencedora do certame. A comissão deixa registrado que após a declaração de encerramento do prazo de recebimentos dos envelopes e abertura do envelope de habilitação da empresa participante apareceu dois senhores se dizendo interessados em participar, ocorre que conforme item 5.2 do edital a Presidente informou que não seria mais possível receber os envelopes, os Senhores não se identificaram um saiu da sessão e o outro permaneceu a Presidente da Comissão solicitou do presente a sua identificação para constar em ata, mas o mesmo não apresentou e permaneceu na sessão até o final. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante credenciado. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

| EMPRESA | REPRESENTANTE CREDENCIADO |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP CNPJ: 63.320.667/0001-91 | REGIANO JOSÉ ALVES RG: 2001010297021 SSPDS/CE |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N. 2912001/2022 - GP

| NOME | ASSINATURA | CARGO |
|------------------------------|------------|------------|
| ▪ Valéria do Carmo Moura | | Presidente |
| ▪ Tania Aparecida dos Santos | | Membro |
| ▪ Rutyell Roney Rodrigues | | Membro |